

PORTARIA Nº 1.598/2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO COM MENÇÃO DE TUBERCULOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **51227/2025**,

Considerando o Protocolo para Vigilância do óbito com menção de tuberculose nas causas de morte; publicado em 2017, pelo Ministério da Saúde;

Considerando que dentre as atribuições do Programa Municipal de Controle da Tuberculose, destaca-se a de monitorar a ocorrência do óbito juntamente com as equipes de vigilância do óbito e do SIM municipais e os parceiros que se fizerem necessários à investigação;

Considerando a necessidade de designar os membros para composição do Comitê de Investigação de óbito com menção de tuberculose;

Resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a equipe do Comitê de Investigação de óbito com menção de tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde.

SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Marusca Pereira Mesquita	Coordenação do Programa de Tuberculose e Hanseníase	Coordenador
Ana Carolina Alves Pereira	Área técnica do Programa de Tuberculose e Hanseníase	Enfermeira
Camila Guimarães B. de Castro Silveira	SAVS- Investigação do óbito e sistema SIM	Membro
Aline Aparecida dos Santos Marcelino	SAVS – Enfermeiro	Membro
Leonardo Abreu Gregório	SAVS – Enfermeiro	Membro
Deolinda de Fátima Domingues Lobo Gomes	SAVS- Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Membro
Elaine Rainha Mendes do Amaral	SAP – Apoio Institucional	Membro

RUA FERNANDO DE ABREU, S/N - FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP-29308-000







2

Paragrafo único: as atribuições e competências do Comitê de Investigação de óbito com menção de tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro estão estabelecidas no Protocolo para Vigilância do óbito com menção de tuberculose nas causas de morte; publicado em 2017, pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica designado como Coordenador do Comitê, a servidora Marusca Pereira Mesquita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO Secretária Municipal de Saúde



